



PORTARIA Nº 3362/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 391, de 06 de fevereiro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 391, de 06 de fevereiro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relacionados a conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo artigos 154, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, a contar de 21 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

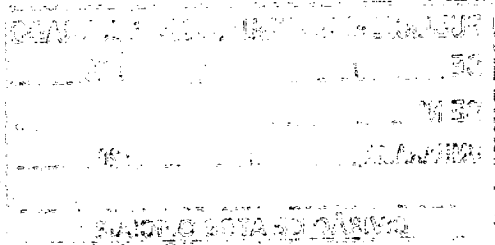
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 2015
DE Nº 10.473
UMUARAMA, 16 de 09 2015
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS